



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.167/2022

de 07 de março de 2022.

Concede Licença Premio ao
Servidor Luciano Bernardes
Rabelo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

Considerando que o servidor solicitou a Licença Premio através do Processo de Protocolo nº 26.375/2021 em 03/11/2021, anterior ao Decreto nº. 1.998/2022 de 10 de janeiro de 2022 de suspensão de Licença Premio.

Considerando o Parecer Jurídico nº 348/2021 de 18 de novembro de 2021, onde opina pelo deferimento.

Considerando o despacho do Prefeito Municipal em deferimento ao pleito em 20 de dezembro de 2021.

Considerando que em 21 dezembro de 2021 o servidor solicitou a sua concessão para 03 de março de 2022.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Premio ao servidor **Luciano Bernardes Rabelo**, inscrito no CPF sob o nº. 024.100.191-96, nomeado em cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **03/03/2022** a **03/06/2022**, referente ao período aquisitivo compreendido de 03/07/2006 a 03/07/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.